



**Prefeitura de
Maracanaú**

MENSAGEM Nº 087/2025 DO PODER EXECUTIVO.

**Ao Exmo. Sr.
Ver. Raphael Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**

Assunto: Projeto de Lei nº 087/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
03 SET 2025	13:30 Hs
Nº Protocolo 12750 03/09/25	
Rúbrica Protocolista	

Senhor Presidente,

Submeto por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Preliminarmente, vale esclarecer aos ilustres Vereadores algumas questões, sobre os temas abaixo elencados:

- A motivação para nova Operação de Crédito após a recente aprovação da Lei nº 3732, de 14 de agosto de 2025;
- O nível de endividamento e demais indicadores para fins de Contratação de operação de Crédito;
- A revogação da Lei Municipal nº 3.497/2022.

A motivação inicial para esta nova Operação de Crédito, com a CEF, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) é o fato de seu fluxo de autorização junto ao Tesouro Nacional ser mais reduzido do que de uma Operação de Crédito Externa. Pressupondo a assinatura de contrato em dezembro ou meados de janeiro, utilizando-se a CAPAG “B” já garantida. Uma vez que a Operação de Crédito Externa possui etapas adicionais à Interna e tende a adentrar ao exercício de 2026 para a análise e autorização.

Neste contexto, visando garantir uma Operação com a letra de crédito já disponível, assim como a liberação de recursos mais célere para a continuidade dos investimentos em andamento, que se propõe esta lei.

Desta maneira, esta solicitação está sendo encaminhada em caráter de urgência e excepcionalidade de votação para que seja acelerado o processo junto ao Tesouro Nacional. Sendo possível aproveitar a CAPAG vigente para esta nova contratação.

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

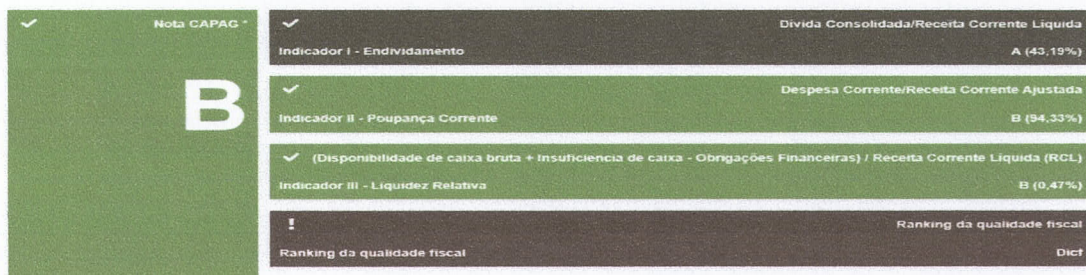
Para fins de contratação de Operação de Crédito com garantia da União, deverão ser observados os seguintes indicadores:

- 1) Classificação "A" ou "B" na simulação prévia da situação fiscal do Ente, emitida pela STN, anualmente:

Índice da CAPAG de Maracanaú, ano Base 2024, válida para 2025

Unidade Federativa: Município:

CAPAG - Capacidade de Pagamento



Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag> (emitida em 03-09-2025)

- 2) Outros indicadores e informações que são analisados:

Informações e Indicadores Fiscais Analisados para Fins de Operação de Crédito

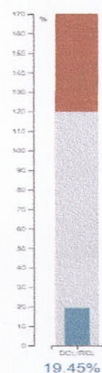
CAUC

- Adimplência Financeira
- Encaminhamento das contas anuais
- Aplicação mínima de recursos em saúde
- Aplicação mínima de recursos em educação
- Situação dos demais itens no CAUC
- Outras pendências

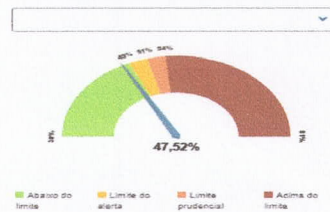
Fonte: CAUC

Lei de Responsabilidade Fiscal

Divida Consolidada Líquida



Despesa com pessoal



Fonte: SICONFI

Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag> (emitida em 03-09-2025)

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



O limite de endividamento total dos Municípios é de 120% da RCLA e o percentual obtido por Maracanaú até 30/04/2025, último relatório de Gestão Fiscal vigente foi de 19,45%. Portanto, aproximadamente 84% menor que o máximo permitido e com limite confortável disponível. Além do limite de endividamento, o de gastos com pessoal também é verificado, sendo o máximo de 54% e o alcançado no 1º Quadrimestre de 2025 foi de 47,52%. Igualmente dentro de limites aceitáveis.

- 3) Outras informações gerais são verificadas junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro através do CAUC – Sistema de informações sobre requisitos fiscais

Sobre esse tópico, segue em anexo o Extrato do CAUC, emitido na data de 03-09-2025, no qual constam como atendidos todos os requisitos.

Ademais, o Município realizou simulação quanto ao nível de endividamento para contratação desta Operação de Crédito juntamente com a CEF, tendo como resultado suficiência para celebração dos dois contratos. Na simulação foram considerados os indicadores de endividamento total, limite anual para contratação da dívida e percentual de comprometimento para o serviço da dívida.

Simulação de nível de endividamento, estoque de dívida consolidada, limite anual de contratação de operação de crédito e comprometimento com o serviço da dívida

Status	Ano	RCLA Endividamento	% Variação	Limite Endividamento Total	Valor da Dívida Consolidada Total	Limite Anual p/contratação de OP*	Limite Serviço da Dívida
				120%	Estoque e Projeção	16%	11,5%
Realizado	2021	1.029.264.000		1.235.116.800	146.135.000	164.682.240	118.365.360
	2022	1.083.096.000	5,23%	1.299.715.200	244.820.000	173.295.360	124.556.040
	2023	1.137.250.800	5,00%	1.364.700.960	356.208.000	181.960.128	130.783.842
	2024	1.283.323.088	12,84%	1.539.987.705	557.676.308	205.331.694	147.582.155
Projeção	2025	1.347.489.242	5,00%	1.616.987.091	670.633.524	215.598.279	154.961.263
	2026	1.414.863.704	5,00%	1.697.836.445	720.327.029	226.378.193	162.709.326
	2027	1.485.606.889	5,00%	1.782.728.267	771.844.379	237.697.102	170.844.792
	2028	1.559.887.234	5,00%	1.871.864.681	823.182.147	249.581.957	179.387.032
	2029	1.637.881.596	5,00%	1.965.457.915	859.182.147	262.061.055	


Palácio das Maracanãs
 Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
 CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

Status	Ano	RCLA Endivi- damento	% Varia- ção	Limite Endivi- damento Total	Valor da Dívida Con- solidada To- tal	Limite Anual p/contratação de OP*	Limite Ser- viço da Dívi- da
				120%	Estoque e Projeção	16%	11,5%
							188.356.383
	2030	1.719.775.675	5,00%	2.063.730.810	820.519.916	275.164.108	197.774.203

*Limite 16% da RCLA Endividamento: Artigo 7º, I, Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Fonte: Relatórios Fiscais e Simulações SEFIN.

Em todas as simulações foi observado o estoque da dívida com as duas novas operações de crédito ficam abaixo do nível de endividamento.

Cálculo do limite anual de operação de crédito

Operação de Crédito	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
BB - con- trato de 2024	50.000.0 00						50.000.000
NOVA OP CEF	130.000.0 00	70.000.000					200.000.000
NOVA OP CAF	-	54.000.000	126.000.000	126.000.000	36.000.000	18.000.000	360.000.000
Total	180.000.0 00	124.000.00 0	126.00 0.000	126.000.0 00	36.000.00 0	18.000.00 0	610.000.0 00

Limite Anual (16%)	215.598.2 79	226.378.193	237.697.102	249.581.957	262.061.055	275.164.108	
Lastro	35.598.2 79	102.378.19 3	111.69 7.102	123.581.9 57	226.061.05 5	257.164.10 8	

Nota: Cronograma de Execução da CAF em percentuais de 15%, 35%, 35% 10% e 5% de 2026 a 2030, respectivamente. Considerado a cotação estimada em R\$6. Fonte: Simulações SEFIN.

Foram consideradas as Operações de Crédito do BB já em andamento e as duas novas pleiteados, junto a CEF e CAF, nos períodos programados para as liberações de recursos. De modo que igualmente aos outros indicadores, foi há lastro de limite para as respectivas contratações.

Neste contexto de limite de endividamento, foi requerida a revogação da Lei Municipal nº 3497 de 2023, não utilizada ainda, tendo em vista seu valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e o limite suportar R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



**Prefeitura de
Maracanaú**

De mais a mais, as duas operações de crédito conjuntas aportarão recursos para a realização de investimentos estruturantes no Município de Maracanaú entre os anos de 2026 a 2030. Razão pelo qual remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V.Ex^a e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e esperando sua aprovação na forma de que dispõe o art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú





**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
03 SET 2025	13:30 Hs
Nº Protocolo	19750 03/09/25
Rúbrica Protocolista	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da UNIÃO, até o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), por meio da linha de crédito do programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, e das suas alterações, destinados a realização de investimentos no Município de Maracanaú, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações da operação de crédito exclusivamente neste projeto ora autorizada pela Câmara Municipal de Maracanaú.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

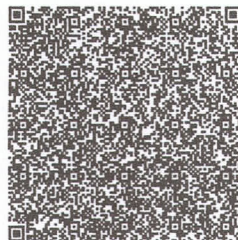
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3497, de 22 de dezembro de 2023.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 07.605.850/0001-62 - Maracanaú/CE
CNPJ principal: 07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAU
Data Pesquisa: 03/09/2025

I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	✓ Comprovado	25/02/2026
1.2 - Regularidade no pagamento de precatórios judiciais	Transferegov.br	✓ Comprovado	03/09/2025
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	✓ Comprovado	16/09/2025
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	✓ Comprovado	03/09/2025
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	✓ Comprovado	03/09/2025

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	✓ Comprovado	03/09/2025
2.1.2 - Transferegov.br	Transferegov.br	✓ Comprovado	03/09/2025

III - Obrigações de Transparência

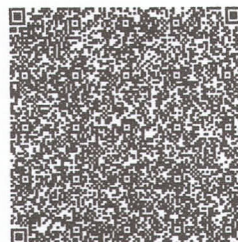
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF			
3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	SICONFI	✓ Comprovado	30/09/2025
3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	SICONFI	✓ Comprovado	30/09/2025
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO			
3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI	✓ Comprovado	30/09/2025
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	SICONFI	✓ Comprovado	30/09/2025
3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	SIOPE	✓ Comprovado	30/09/2025
3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops (a)	SIOPS	⊗ Desabilitado	[Desabilitado]
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2026
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis			
3.4.1 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal	SICONFI	✓ Comprovado	30/09/2025
3.4.2 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento	SICONFI	✓ Comprovado	31/03/2026
3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	SADIPEM	✓ Comprovado	03/09/2025
3.6 - Transparência da execução orçamentária e financeira em meio eletrônico de acesso público	Transferegov.br	✓ Comprovado	03/09/2025
3.7 - Adoção de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - Siafic	Transferegov.br	✓ Comprovado	03/09/2025

IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2026
4.2 - Regularidade Previdenciária	CADPREV	✓ Comprovado	19/11/2025

V - Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2026



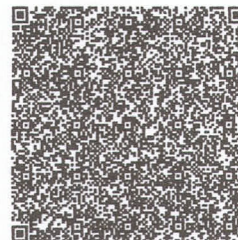
CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado

Ente Federado: 07.605.850/0001-62 - Maracanaú/CE

CNPJ principal: 07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAÚ

Data Pesquisa: 03/09/2025

5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde		SIOPS	✓ Comprovado	03/09/2025
5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas - PPP		SICONFI	✓ Comprovado	30/09/2025
5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita		SICONFI	✓ Comprovado	30/09/2025
5.5 - Regularidade na aplicação mínima do Fundeb para pagamento de profissionais da educação básica		SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2026
5.6 - Regularidade na aplicação mínima da complementação da União ao Fundeb em despesas de capital		SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2026
5.7 - Regularidade na aplicação de 50% da complementação VAAT do Fundeb na educação infantil		SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2026



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado

Ente Federado: 07.605.850/0001-62 - Maracanaú/CE

CNPJ principal: 07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAU

Data Pesquisa: 03/09/2025

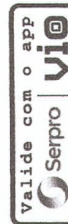
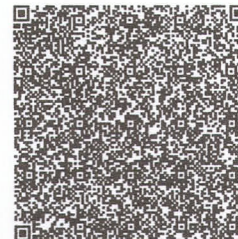
*** Notas Explicativas**

(!) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

(!) - Para validar o extrato através do QRCode, faça o download do aplicativo Vio na Apple Store ou Play Store.

(a) - Em face da ocorrência de problemas relacionados à transmissão de dados ao SIOPS, o item 3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops - foi desabilitado temporariamente para todos os entes. Enquanto o problema persistir, sugerimos realizar a consulta diretamente no SIOPS.

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 07.605.850/0001-62 - Maracanaú/CE
CNPJ principal: 07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAÚ
Data Pesquisa: 03/09/2025



Detalhamento dos Itens Legais

Item 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União ✓ Comprovado

Data de Validade: 25/02/2026

Item 1.2 - Regularidade no pagamento de precatórios judiciais ✓ Comprovado

O Ente se encontra ADIMPLENTE com o pagamento de precatórios judiciais, nos termos dos arts. 101 e 104 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e art. 29, II da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023.

Requisitos de Verificação							
Requisito de Verificação	Situacao	Órgão Cadastrador	Ato	Nº do Ato	Data de Publicação do Ato	Data Registro Inadimplência	Certidão
07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAÚ							
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TRF's - REGIME GERAL	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME GERAL
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TJ's - REGIME ESPECIAL	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME ESPECIAL
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TJ's N- REGIME GERAL	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME GERAL
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TRT's - REGIME GERAL	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME GERAL

Item 1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS ✓ Comprovado

Data de Validade: 16/09/2025

Item 1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União ✓ Comprovado

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal ✓ Comprovado

Data de Validade: 03/09/2025

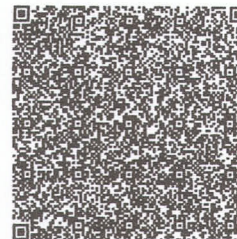
Item 2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências ✓ Comprovado

Data de Validade: 03/09/2025

Item 2.1.2 - Transferegov.br ✓ Comprovado

Data de Validade: 03/09/2025

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 07.605.850/0001-62 - Maracanaú/CE
CNPJ principal: 07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAU
Data Pesquisa: 03/09/2025



Item 3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal ✔ Comprovado
Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi ✔ Comprovado
Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO ✔ Comprovado
Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi ✔ Comprovado
Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Slope ✔ Comprovado
Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Slops ⚙ Desabilitado

Item 3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais ✔ Comprovado
Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

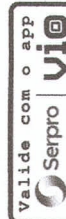
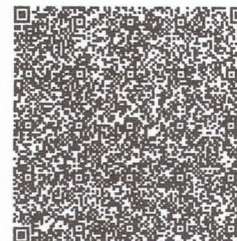
Item 3.4.1 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal ✔ Comprovado
Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 3.4.2 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento ✔ Comprovado
Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP ✔ Comprovado
Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 3.6 - Transparência da execução orçamentária e financeira em meio eletrônico de acesso público ✔ Comprovado
NÃO CONSTA REGISTRO DE IRREGULARIDADE quanto ao atendimento das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Requisitos de Verificação							
Requisito de Verificação	Situacao	Órgão Cadastrador	Ato	Nº do Ato	Data de Publicação do Ato	Data Registro Inadimplência	Certidão
07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAU							
REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	Em atenção ao disposto no XV do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, na data informada pelo usuário para verificação da regularidade e especificada no cabeçalho deste extrato, NÃO CONSTA REGISTRO



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 07.605.850/0001-62 - Maracanaú/CE
CNPJ principal: 07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAU
Data Pesquisa: 03/09/2025

Requisitos de Verificação							
Requisito de Verificação	Situacao	Órgão Cadastrador	Ato	Nº do Ato	Data de Publicação do Ato	Data Registro Inadimplência	Certidão
DE IRREGULARIDADE quanto ao atendimento das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).							

Item 3.7 - Adoção de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - Siafic

✓ Comprovado

O ente se encontra ADIMPLENTE com os requisitos de implementação do Siafic, conforme o disposto no art. 156 da Constituição Federal, os arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto nº 10.540/2020, e nos termos da Portaria Conjunta nº 33 de 30 de agosto de 2023.

Requisitos de Verificação							
Requisito de Verificação	Situacao	Órgão Cadastrador	Ato	Nº do Ato	Data de Publicação do Ato	Data Registro Inadimplência	Certidão
07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAU							
ADOÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	Não consta registro de inadimplência referente a não adoção do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle de que trata o inciso XVI da PC MGI/MF/CGU nº 33, de 2023.

Item 4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária

✓ Comprovado

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 4.2 - Regularidade Previdenciária

✓ Comprovado

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação

✓ Comprovado

Ente Federado: 07.605.850/0001-62 - Maracanaú/CE

Está regular quanto ao atingimento do percentual-piso de 25% de receitas aplicadas em educação em 2024, posto que aplicou 25.64%.

Item 5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde

✓ Comprovado

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.

Item 5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas - PPP

✓ Comprovado

Ente Federado: 07.605.850/0001-62 - Maracanaú/CE

Fonte/Motivo: SICONFI

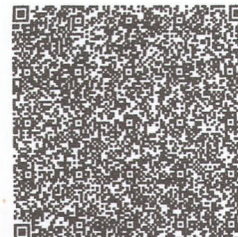
Adimplência		
CNPJ	Data de Validade	Período
07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAU	30/09/2025	3º bimestre de 2025

Item 5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita

✓ Comprovado

Ente Federado: 07.605.850/0001-62 - Maracanaú/CE

Fonte/Motivo: SICONFI



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 07.605.850/0001-62 - Maracanaú/CE
CNPJ principal: 07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAU
Data Pesquisa: 03/09/2025

Adimplência	Status da declaração	Período	Data de Validade
Origem			
07.605.850/0001-62 - MUNICIPIO DE MARACANAU - Prefeitura Municipal de Maracanaú - CE			
Indicador Cumprimento Limite Operações de Crédito	Retificado Siconfi	1º quadrimestre de 2025	30/09/2025
Indicador Cumprimento Limite Antecipação de Receita Orçamentária	Retificado Siconfi	1º quadrimestre de 2025	30/09/2025

Item 5.5 - Regularidade na aplicação mínima do Fundeb para pagamento de profissionais da educação básica ☒ Comprovado

Está regular quanto ao atingimento do percentual-piso de 70% (setenta por cento) de receitas aplicadas em educação em 2024, posto que aplicou 73.48%.

Item 5.6 - Regularidade na aplicação mínima da complementação da União ao Fundeb em despesas de capital ☒ Comprovado

Está regular quanto à aplicação mínima de 15% (quinze por cento) em despesas de capital dos recursos da complementação-VAAT em 2024, posto que aplicou 17.61%.

Item 5.7 - Regularidade na aplicação de 50% da complementação VAAT do Fundeb na educação infantil ☒ Comprovado

Está regular quanto ao atingimento do percentual mínimo de 50.21% segundo o Indicador da Educação Infantil (IEI) definido pelo FNDE/MEC no ano de 2024, posto que aplicou 57.15%.